



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM SUBSTITUTIVA DE Nº 12/79 - E

---

Agudo, 05 de dezembro de 1979.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos remetendo a presente Mensagem Substitutiva de nº 12/79 - E, que substitui a Mensagem de nº 11/79 - E, relacionada com o Projeto de Lei nº 11/79-E.

Na mensagem original, estávamos propondo aumento na ordem de 30% a partir de 1º de janeiro de 1980, dizendo que pretendíamos conceder outro aumento durante o exercício de 1980, com índices a fixar, de acordo com a execução da Reforma Tributária a nível Federal.

Todavia, o índice mínimo que pretendemos reajustar a 1º de maio de 1980, sobre os vencimentos será no mínimo na ordem de 20%, com possibilidade de índice maior, vinculado a execução da Reforma Tributária.

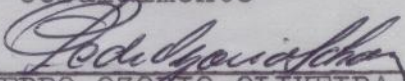
Assim, uma vez aprovado o Projeto de Lei nº 11/79-E, mais o índice a partir de 1º de maio de 1980 de 20%, o total do reajuste, sobre os vencimentos desta data, será superior a 50%.

Por outro lado, rogamos a Vossa Senhoria e Dignos Vereadores, evitar todos os esforços no sentido de apreciar o referido Projeto de Lei no menor prazo possível, proporcionando aos beneficiados o recebimento do aumento já a partir de 1º de janeiro de 1980.

Existe por parte dos funcionários nomeados, uma apreensão sobre a aprovação do Projeto de Lei, especialmente pelo recesso do legislativo, o qual acreditamos, não irá prejudicar o andamento da apreciação do mesmo, pelo alto espírito reinante entre os pares desta Casa.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente

  
PEDRO OZÓRIO OLIVETIRA SCHORN  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor

VERNO WILKE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N/CIDADE